



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.2016**

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLAN E CONSULTORIA LTDA via e-mail.

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca da solicitação feita pela empresa citada acima acerca da Concorrência Pública n. 07.2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação, Drenagem e Restauração, e Vias Urbanas Localizadas nos Bairros Jardim Paula II (Lote I) E Jardim União (Cristo Rei) (Lote II), conforme projeto e planilhas, conforme edital e anexos.

DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa **GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, solicita esclarecimentos referentes à data base das composições do Jd Paula II e Jd União, com as seguintes alegações:

- 1 - Qual é a data Base das composições utilizadas pela Comissão de Licitação no Volume 4 - Orçamento das Obras, tanto no JD Paula II (Páginas 67-77) quanto no JD União (Páginas 34-42) uma vez que não são os mesmos do SICRO Nov/2015 c/ Desoneração?
- 2 - Devemos adotar mais do eu uma data base do SICRO para confecção do orçamento?
- 3 - Os reajustamentos da eventual vencedora do certame serão através de duas data base? Nosso entendimento esta correto?

RESPOSTA

Assim diante de tal questionamento verificou-se que a mesma é de pertinência técnica, ou seja, ligado ao termo de referência e planilhas orçamentárias. Diante disso, encaminhamos o devido pedido de esclarecimento a Secretaria Responsável para a mesma deliberasse acerca.

Após, retornou da Secretaria demandante por meio de ofício n. 225/SMVO-VG/2016 a resposta dos pedidos de esclarecimentos, abaixo reproduzido:

[...] "Nos Serviços que contem códigos o orçamento foi elaborado com data base da SICRO II de novembro 2015 (c/ desoneração) e SINAPI abril de 2016 (desonerado), já nos serviços aonde foram feitas as composições as propostas terão que ser colocados conforme os preços das composições, os

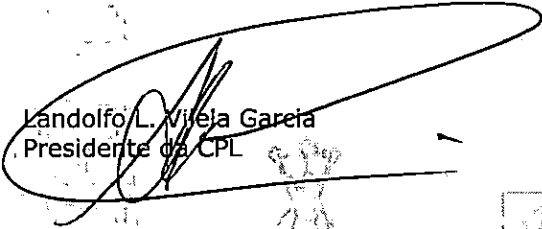


**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

reajustamentos serão de acordo com o que consta no termo de referencia e edital”.

Assim, diante das informações apresentada pela Secretaria demandante, faço de seus argumentos a minha resposta aos esclarecimentos, mantendo assim inalterada o edital e anexos, bem como a data de abertura do certame.

Várzea Grande/MT, 16 de novembro de 2016.


Landolfo L. Vilela Garcia
Presidente da CPL

